



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 337 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVETE MARIA BOURSCEID DEBIASI, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Edital de Processo Seletivo nº 020/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato da Servidora Pública Municipal **IVETE MARIA BOURSCEID DEBIASI**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até a data de **28.10.2027**, para suprir ausência de profissionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de outubro de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:743
23040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.10.19
10:57:59 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:



Documento assinado digitalmente
BRUNO CREMONINI
Data: 19/10/2026 13:43:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO CREMONINI
Diretor de Administração